



PORTARIA Nº 194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12, e pela Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 05/2019 - Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati - e a empresa CR Obras da Construção Ltda:

NILSON DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE 2180873 - Fiscal Administrativo Titular;

FABIO ALEXANDRO SANT'ANA, SIAPE 2180906 - Fiscal Administrativo Substituto;

TIAGO RADASKIEVICZ, SIAPE 1472787 - Fiscal Técnico Titular;

GERSON JOSÉ GUERNIERI, SIAPE 1951317 - Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 25/11/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547902** e o código CRC **F9D8FE71**.